

PORTARIA CGJ Nº 944, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Altera, em parte, a Portaria CGJ n. 462/2023, a qual designou os componentes do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística — NUMOPEDE, nos termos do art. 3º, do Provimento CGJ/AL nº 31, de 13 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e que disciplina as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente em todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 3º, do Provimento CGJ/AL nº 31, de 13 de outubro de 2021, que instituiu o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE, na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria CGJ nº 462, de 13 de março de 2023, disponibilizada no DJE em 14/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria CGJ nº 462, de 13 de março de 2023, a qual designou os componentes do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística — NUMOPEDE, nos termos do art. 3º, do Provimento CGJ/AL nº 31, de 13 de outubro de 2021, de modo a substituir o Magistrado Helestron Silva da Costa pelo Magistrado Felipe Pacheco Cavalcante, o qual passará a integrar, na qualidade de membro, o Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística — NUMOPEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 12/07/2024